

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAGUA

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 098 de 2025 de autoria da Vera. Rachel Secundo.

Ementa: INSTITUI DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, CRIA A FEIRA MUNICIPAL DE EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O MÊS DA EMPREGABILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

Ver.^a Patricia Fernanda Kuchenbecker

Presidente

Ver. Fabinbo Rocha

Relator

Ver. Raghel Secundo

Membro